

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos quatro dias do mês de dezembro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:C1154892

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2025, EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES DE NATAL E ANO NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO as festividades de Final de Ano, referente á Natal e Ano Novo que se aproxima;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer aos servidores municipais de Chaval, descanso e que estes passem com suas respectivas famílias o Natal e o Réveillon, sem que, com isso, comprometa o serviço público.

DECRETA:

Art. 1º. De 24/12/2025 a 02/01/2026, em decorrência das festividades de Natal e Ano Novo, fica decretado recesso funcional para os servidores públicos municipal, com retorno das atividades nas repartições públicas dia 05 de Janeiro de 2026.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica as atividades de urgência e emergência do setor público que prestam serviços essenciais, tais como Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco-HMECPP, Vigilância de Prédios Públicos, Limpeza Pública e Iluminação Pública ou outros serviços básicos estes funcionando em regime de plantão, que por sua natureza não possam ser interrompidos.

Parágrafo Segundo – Os setores vinculados á estrutura organizacional do Centro Administrativo (Secretaria Municipal de Administração - Setor da Folha de Pagamento, Secretaria Municipal de Fazenda e de Finanças - Setor da Contabilidade, Setor de Tributação, Secretaria de Planejamento e Gestão Governamental - Setor da Licitação), a Secretaria Municipal de Educação, serão normalmente assegurados durante o período de recesso funcional, conforme estabelecido pelo secretário da pasta.

Parágrafo Terceiro – Os secretários das pastas e atividades não mencionadas poderão estabelecer um regime de escala, garantindo mecanismos eficientes que assegurem o funcionamento adequado da prestação dos serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Dezembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:906B38DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – **Título:** AVISO DE ABERTURA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Pré-Qualificação nº 2025.11.21.01/PQ/PMC** – Objeto: **Pré-qualificação de interessadas em participar de futuras licitações destinadas à prestação de serviços de construção de escola de 04 salas, com área de 1.600m², e de escola de 08 salas, com área de 3.000m², no Município de Croatá/CE** – Tipo: **Permanente** – Regra: **Subjetiva** – Abrangência Documental: **Parcial** – Data da Abertura: **18/12/2025** – Horário da Abertura: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://croata.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Plataforma Eletrônica do Procedimento: <https://compras.m2atecnologia.com.br> –

Agente de Contratação:

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:012B0EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – **Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – **Tipo:** Prorrogação de Prazo – **Espécie:** 3ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2024.08.02.01 – **Processo Originário:** TOMADA DE PREÇO Nº 2023.12.26.02/TP/PMC – **Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura – **Contratada:** TM TIMBO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 43.140.385/0001-03 – **Finalidade:** Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE – **Nova Vigência:** 04/06/2025 à 04/11/2025, **contemplando** 05 (cinco) meses – **Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 03/06/2025 – **Fundamentação Legal:** §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e **ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – **Signatários:** Marcelo do Nascimento Pereira (**CONTRATANTE**); Marcel Oliveira Timbó (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:B3CE687E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – **Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – **Tipo:** Prorrogação de Prazo – **Espécie:** 1ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2024.08.02.01 – **Processo Originário:** TOMADA DE PREÇO Nº 2023.12.26.02/TP/PMC – **Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura – **Contratada:** TM TIMBO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 43.140.385/0001-03 – **Finalidade:** Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE – **Nova Vigência:** 03/01/2025 à 03/06/2025, **contemplando** 05 (cinco) meses – **Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:**